

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Ata de Registro de Preços n. 125/2014 – 0132386-26.2014.811.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa RC Fernandes Eletro - ME

Conclusão da decisão: "(...) Assim sendo, **determino** ao Departamento Administrativo que certifique a existência – ou não – de outras Atas de Registro de Preços ou Contratos firmados com a Empresa *RC Fernandes Eletro - ME*, bem como a glosa do valor da multa, que somando-se resultam no valor de R\$7.799,02 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), em eventual saldo da contratada. Caso não haja pagamento a ser efetuado à contratada referente a outros procedimentos, **determino** a remessa de informações à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso para a respectiva inscrição do débito na dívida ativa e promoção do executivo fiscal correspondente. Proceda-se à inscrição da contratada no Banco de Qualidade deste Tribunal. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 30 de março de 2017. Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO** – Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 06 de abril de 2017.


Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo
em substituição legal